



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 10/2024 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de abril de 2024.

Processo nº: 23243.002957/2022-57

Contrato nº: 08/2021

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC

CNPJ nº: 76.659.820/0001-51

Termo Aditivo nº: 02/2024

Pelo presente o **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA** e a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC**, já qualificados no CONTRATO nº **08/2021** - assinado em 09/05/2022, tendo como objeto a Contratação de serviços acessórios ao Sistema Integrado de Bibliotecas - PERGAMUM, doravante denominado "sistema" ou "software", de manutenção e suporte técnico, vem por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no Processo nº 23243.002957/2022-57 e de acordo com o que prescreve o Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do objeto contratual prevista na Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº 08/2021, fica renovada pelo período de 12 meses, no período **de 09/05/2024 até 09/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme Cláusula Quarta, o contrato fica reajustado conforme o índice IPC-A acumulado (referencia janeiro/2024: 4,5066%), passando o valor anual de R\$ 10.747,93 **para R\$ 11.232,24**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **CNPJ** constante no contrato 08/2021 **fica alterado para nº 76.659.820/0046-53** (conforme INFORMATIVO CIRCULAR PERGAMUM- 05 de outubro de 2023).

CLAUSULA QUARTA

As dotações orçamentárias para os pagamentos das despesas do presente Termo Aditivo são as mesmas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 08/2021 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Representante legal da CONTRATANTE: Rosane Arend (CPF: XXX.162.400-XX)

Representante legal da CONTRATADA: Vanderlei Santos (CPF: XXX.873.339-XX)

Testemunha da CONTRATANTE: Carina Rodrigues (CPF: XXX.002.350-XX)

Testemunha da CONTRATADA: Vinicius Osik (CPF: XXX.992.239-XX)

(Assinado digitalmente em 26/04/2024 13:43)

CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES

ADMINISTRADOR

DCLC (11.01.01.44.21.02)

Matrícula: 2110106

(Assinado digitalmente em 26/04/2024 07:39)

ROSANE AREND

DIRETOR - TITULAR

DCLC (11.01.01.44.21.02)

Matrícula: 1895633

(Assinado digitalmente em 06/05/2024 16:27)

VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 014.873.339-51

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 17:02)

VINICIUS OSIK

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 047.992.239-09

Processo Associado: 23243.002957/2022-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **1a91bb4b42**